# STF AMPLIA PROTEÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA

**Autor(res)**

Vinicius Xingó Tenório De Oliveira
José Maria Dos Reis
Josimeire Cristina Da Silva Kehler
Victória Hemanuelle Gomes Ferreira
Rogerio De Oliveira
Juricimar Otavio Barcelos

**Categoria do Trabalho**

2

**Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA DE IPATINGA

**Resumo**

O STF decidiu que a Lei Maria da Penha também deve proteger homens homossexuais, travestis e pessoas trans que se identificam com o gênero feminino, ampliando o conceito de violência de gênero. A lei não foi alterada, mas sua interpretação foi estendida com efeito vinculante, ou seja, deve ser seguida por todos os tribunais do país. Agora, pessoas LGBTQIA+ em relações marcadas por desigualdade de poder também têm direito a medidas protetivas como afastamento do agressor e apoio jurídico e psicológico.